

Resolução do CMAS nº 61 C
12 de janeiro de 2022

Aprova a reprogramação dos recursos do Cofinanciamento Estadual/FEAS e do Cofinanciamento Federal/FNAS do município de N. Sra. Aparecida –SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de N. Sra. Aparecida –SE, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 12 de janeiro de 2022, considerando a necessidade de apreciação e aprovação da proposta:

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; CRAS - PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Serviço de c CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal), Recursos Extraordinário referente a Portaria 378/2020 e Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros para o exercício de 2022 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme detalhado no ANEXO I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – Se, 12 de janeiro de 2022.



ARETHA DE FREITAS MORAES

Presidente do CMAS

N. Sra. Aparecida – SE

ANEXO I

Resolução do CMAS nº 61 C
12 de janeiro de 2022

PROGRAMA-SERVIÇO	CONTA Nº	SALDO FINANCEIRO
FMAS - PRÓPRIO	300.190-5	838,79
COF. ESTADUAL PSB/CRAS	300.191-3	14.733,90
COF. ESTADUAL DA PSE/CREAS	300.204-9	85.997,29
IGD SUAS/FNAS	18.508-6	3.412,52
BLOCO PSB/FNAS (PAIF-SCFV-REC. EXTRAORDINÁRIO)	18.513-2	153.772,91
BPC NA ESCOLA	18.502-7	1.525,75
IGD – PBF FNAS	18.505-1	25.234,09
CRIANÇA FELIZ -FNAS	18.825-5	16.980,18

NOSSA SENHORA APARECIDA –SE, 12/01/2022



ARETHA DE FREITAS MORAES

Presidente do CMAS

N. Sra. Aparecida – SE